

DECRETO Nº. 3.275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias da
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 26944-1/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de novembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua